



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP – 04/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

*Dispõe sobre a criação da Comissão de
Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão
Preto da Universidade de São Paulo*

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º – Fica criada a Comissão de Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com a seguinte composição:

- I – dois membros docentes da FDRP, sendo um deles o Presidente da Comissão e o outro seu suplente no cargo, conforme indicação da Diretoria;
- II – dois servidores não docentes, lotados na biblioteca da FDRP, indicados pela Diretoria;
- III – um representante discente de graduação da FDRP, eleito pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Parágrafo único – O representante discente terá um suplente, eleito nas mesmas condições do titular.

Artigo 2.º – Compete à Comissão de Biblioteca traçar diretrizes e zelar pela execução dos Programas da área de Biblioteca, obedecida a orientação geral estabelecida pelos Colegiados superiores.

Artigo 3.º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria da FDRP.

Artigo 4.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 22 de abril de 2009.

Prof. Dr. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO

Diretor pro tempore